



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 29 de outubro de 2013.

Em atendimento ao pedido da Secretaria de Administração e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 128/2013 – PMM-;
 2. Designou o dia 18/11/2013, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$258.272,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3071-6003 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de outubro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2013 – PMM, com data de abertura em 18/11/2013 às 09:00 horas.

Matinhos, 29 de outubro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 – PMM

PROCESSO Nº 201/2013

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **18/11/2013, às 09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 282/2013 de 18/04/2013, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6003 /3971-6012 / 3971-6140 e Fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.1 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0007.2006 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC.M. DE ADMINISTRAÇÃO

(144) 3390.30 MAT. DE CONSUMO – 151

33903024 MAT. PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS (FONTE 0)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08.244.0005.2011 MANUT. DA SECRETARIA – 292 – 302 (FONTE 0)

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2080 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (418) 426 (FONTE 0)

07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300066002 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. (542) 550 (FONTE 0)

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0052.2019 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL (877) 2603 (FONTE 103)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT. DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (1118) 2604 (FONTE 103)

1130 – 1139 (FONTE 104)

1145 – 1153 (FONTE 107)

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025 MANUT DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE 1358 – 1368 (FONTE 0)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO (1268) 1275

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1545104522028000 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA (1539) 1547 (FONTE 0)

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE – 1688 – 1704 (FONTE 303)

10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE (1814) 1822 (FONTE 495)

10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (1980) 1988 (FONTE 369)

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA (2122) 2130 (FONTE 0)

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

0618220452206700 ADM. DOS RECURSOS DO FUNREBOM – 2203 – 2193 (FONTE 515)

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2013 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2013 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$258.272,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ÍTEM** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

22 – DAS ALTERAÇÕES

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 29 de outubro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global é de **R\$258.272,25 (duzentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Abraçadeira de metal p/ lâmpada fluorescente 20/40.	0,80	400,00
02	80	UND	Abraçadeira de pressão 3/4	1,00	80,00
03	180	UND	Abraçadeira de U3/4 galvanizada	0,13	23,40
04	70	UND	Adaptador com flange soldável 3/4.	5,02	351,40
05	100	UND	Adaptador soldável 25mm.	0,65	65,00
06	80	UND	Adaptador soldável 50mm.	2,54	203,20
07	40	LTA	Aguarrás 900ml.	8,60	344,00
08	10	UND	Alicate de corte diagonal 6 polegadas	16,90	169,00
09	15	UND	Alicate universal 8"	16,36	245,40
10	20	UND	Anel de borracha vedação esgoto 100mm.	1,42	28,40
11	40	KG	Arame liso n°14 galvanizado	8,46	338,40
12	20	UND	Arco de serra profissional regulável N°12	10,27	205,40
13	150	UND	Barras de meia cana em PVC - com 06 metros cada	19,16	2.874,00
14	45	UND	Base relê fotocélula 127volts.	6,40	288,00
15	120	UND	Base soquete para lâmpada eletrônica	1,18	141,60
16	1.000	UND	Base soquete p/lâmpada fluorescente partida rápida.	3,02	3.020,00
17	10	UND	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.	73,15	731,50
18	50	UND	Bolsas pretas para encaixe de vasos sanitários	2,13	106,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19	24	UND	Broca de Aço rápido 4,0mm.	3,77	90,48
20	24	UND	Broca Aço rápido 6mm c/ 10cm comprimento.	4,25	102,00
21	24	UND	Broca Aço rápido 8mm c/ 10cm comprimento.	6,40	153,60
22	24	UND	Broca aço rápido 10mm com no mínimo 10 cm de comprimento	8,83	211,92
23	24	UND	Broca de vídea para concreto 0,6mm x 10 cm comprimento	5,84	140,16
24	500	UND	Bucha de nylon n°10	0,23	115,00
25	250	UND	Cadeado grande - 50 mm	29,66	7.415,00
26	250	UND	Cadeado médio- 35mm c/chave e haste curta.	14,86	3.715,00
27	250	UND	Cadeado pequeno -25mm c/chave e haste curta.	11,32	2.830,00
28	60	UND	Caixa de descarga padrão.	21,50	1.290,00
29	200	UND	Caixa SX de sobrepor 4 x 2"	3,17	634,00
30	5	JG	Chave allen de 4 a 8 mm (10 chaves)	20,38	101,90
31	7	UND	Chave canhão10mm média	13,12	91,84
32	36	UND	Chave combinada 10mm.	5,50	198,00
33	36	UND	Chave combinada 13mm.	6,44	231,84
34	36	UND	Chave combinada 14mm.	6,94	249,84
35	36	UND	Chave combinada 16mm.	7,56	272,16
36	36	UND	Chave combinada 22mm.	13,50	486,00
34	36	UND	Chave de Fenda 1/4x6"	7,45	268,20
38	36	UND	Chave de Fenda 1/4x8"	9,20	331,20
39	36	UND	Chave de Fenda 1/8x4"	4,50	162,00
40	36	UND	Chave de Fenda 3/16x5"	6,24	224,64
41	36	UND	Chave de Fenda 5/16x10"	9,56	344,16
42	40	UND	Chave de Teste analógica	4,27	170,80
43	36	UND	Chave Phillips 1/4x5"	8,17	294,12
44	36	UND	Chave Phillips 1/8x3"	1,83	65,88
45	36	UND	Chave Phillips 3/16x4"	2,90	104,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

46	36	UND	Chave Phillips 3/16x6"	3,44	123,84
47	15	UND	Desempenadeira de aço dentada 2x30.	13,08	196,20
48	50	UND	Desempenadeira de aço lisa 12x30.	13,08	654,00
49	34	UND	Desempenadeira de madeira - espuma - média	8,68	295,12
50	100	UND	Disjuntor bifásico 50 A Dimm	21,30	2.130,00
51	100	UND	Disjuntor Monofásico 15 A Nema.	7,12	712,00
52	100	UND	Disjuntor Monofásico 35 A Nema.	11,48	1.148,00
53	100	UND	Disjuntor Monofásico 40 A Nema.	7,27	727,00
54	100	UND	Disjuntor Monofásico 50 A Nema.	7,27	727,00
55	43	UND	Disjuntor trifásico 100 A Dimm	67,41	2.898,63
56	37	UND	Disjuntor trifásico 150 A Dimm	269,74	9.980,38
57	27	UND	Disjuntor trifásico 200 A Dimm	235,00	6.345,00
58	85	UND	Disjuntor Trifásico 35 A Nema.	42,58	3.619,30
59	48	UND	Disjuntor trifásico 50 Dimm	45,25	2.172,00
60	150	UND	Dobradiça Galvanizada 3,1/2" c/ parafusos.	7,56	1.134,00
61	20	PÇ	Eletroduto PVC 3/4 curva 90°	1,44	28,80
62	35	PÇ	Eletroduto PVC luva 3/4.	0,77	26,95
63	35	BR	Eletroduto PVC luva 3/4 unidade c/ 3 metros.	5,01	175,35
64	50	UND	Emenda simples p/ mangueira 1/2"	0,49	24,50
65	110	UND	Engate Flexível com 40cm.	3,17	348,70
66	40	UND	Engate rápido p/mangueira 1/2"	2,81	112,40
67	70	UND	Enxada 12' com 30cm de lâmina - c/cabo	17,06	1.194,20
68	10	UND	Escada de Alumínio 5 degraus.	85,71	857,10
29	60	UND	Fechaduras externas cromadas	35,38	2.122,80
70	120	BR	Ferro 3/8 com 12 mts	27,71	3.325,20
71	400	BR	Ferro 4,2 barra c/12 mt.	5,17	2.068
72	400	BR	Ferro 5/16 com 12 mts	17,86	7.144,00
73	15	UND	Ferro de solda para estanho - ponta fina	15,73	235,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

74	50	UND	Filtro de linha com 5 tomadas	19,13	956,50
75	30	UND	Fita Adesiva marrom 48mm x 50 metros.	3,26	97,80
76	100	UND	Fita Crepe 19mmx50m.	3,08	308,00
77	70	UND	Fita Crepe 25mmx50m.	4,90	343,00
78	40	UND	Fita Crepe 50mmx50m.	8,47	338,80
79	55	RL	Fita dupla face de adesivo acrílico 12mm x 20m.	14,55	800,25
80	120	UND	Fita Isolante 19mm x 10m.	2,13	255,60
81	120	UND	Fita Isolante 19mm x 20metros.	3,90	468,00
82	45	UND	Fita Isolante alta fusão19mm x 5mt	9,65	434,25
83	50	RL	Fita Zebrada 70mm x 200 metros amarela e preta.	9,42	471,00
84	2	UND	Furadeira de impacto 701w com chave seletora 110/220v - capacidade de perfuração : concreto 20/13 mm - aço 13/08 mm - madeira 40/25 mm - madril 1/2 13mm - acompanham empunhadora auxiliar, chave de mandril, limitador de profundidade	284,51	569,02
85	5	UND	Grampeadeira	44,33	221,65
86	40	UND	Haste 5/8 X 240 cobre.	21,24	849,60
87	80	UND	Haste em PVC p/chuveiro 30cm.	5,07	405,60
88	100	UND	Haste p/chuveiro em alumínio 40cm.	4,39	439,00
89	100	UND	Interruptor de 1 tecla.	3,10	310,00
90	100	UND	Interruptor 2 teclas.	5,92	592,00
91	100	UND	Interruptor 2 teclas paralelas.	7,67	767,00
92	100	UND	Interruptor 3 teclas.	7,30	730,00
93	50	UND	Interruptor externo 1 tecla.	3,86	193,00
94	100	UND	Interruptor sobrepor 1 tecla e tomada (sistema X).	4,68	468,00
95	100	UND	Interruptor sobrepor 2 teclas e tomada (Sistema X).	8,44	844,00
96	120	UND	Kit salva registro.	55,06	6.607,20
97	55	UND	Lâmpadas alógena 500watts x 220 volts.	2,41	132,55
98	400	UND	Lâmpadas eletrônicas 15 W 127 V	7,93	3.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

99	400	UND	Lâmpadas eletrônicas 30 W 127 V	11,01	4.404,00
100	400	UND	Lâmpadas eletrônicas compacta 25watts x 127 volts.	9,43	3.772,00
101	60	UND	Lâmpadas eletrônicas compactas 49W 127 V	12,03	721,80
102	1.380	UND	Lâmpadas fluorescentes 20w.	4,75	6.555,00
103	1.700	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w	4,75	8.075,00
104	1.150	UND	Lâmpadas incandescentes 100watts 127volts	2,02	2.323,00
105	1.200	UND	Lâmpadas incandescentes 60W x 127 volts	1,68	2.016,00
106	450	UND	Lixa para alvenaria 60	0,70	315,00
107	450	UND	lixa para ferro fina n°220	2,00	900,00
108	370	UND	Lixa para ferro média n°150	2,16	799,20
109	300	UND	Lixa para madeira fina n°220	0,63	189,00
110	300	UND	Lixa para madeira média - 150	0,63	189,00
111	230	UND	Lixa para ferro n° 100	2,38	547,40
112	230	UND	Lixa para madeira n° 100	0,52	119,60
113	230	UND	Lixa para massa n° 100	0,52	119,60
114	110	RL	Lona preta 4metros x100 metros - com peso mínimo de 22 quilos por rolo.	342,00	37.620,00
115	225	UND	Luminária de emergência minimo 30 leds.	30,31	6.819,75
116	100	UND	Luva de PVC soldável 25mm.	0,51	51,00
117	100	UND	Luva solda rosca azul 25mm.	3,40	340,00
118	5	UND	Marreta 02 kg	30,14	150,70
119	10	UND	Marreta 03 kg	40,92	409,20
120	30	UND	Martelo de unha, profissional polido em aço, com cabo	15,72	471,60
121	23	UND	Martelo pena 300grs.	27,23	626,29
122	100	SC	Massa Acrílica 15kg.	39,52	3.952,00
123	100	UND	Massa Acrílica 5kg.	14,35	1.435,00
124	100	SC	Massa corrida PVA 15kg.	19,17	1.917,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

125	100	SC	Massa corrida PVA 5kg.	8,13	813,00
126	30	CX	Massa de calafetar - 350gr	6,68	200,40
127	60	CX	Massa epóxi 50grs.	4,34	260,40
128	30	LTA	Massa Plástica 500ml.	6,85	205,50
129	200	SC	Massa pronta sacos de 20 kg.	7,28	1.456,00
130	10	UND	Multímetro - Corrente Continua - 250 MA	35,02	350,20
131	5	UND	Nível de madeira 30cm de boa qualidade	10,58	52,90
132	20	UND	Óculos de proteção transparente com lentes anti-embaçante	5,27	105,40
133	20	UND	Pá cortadeira bico nº 3	15,37	307,40
134	50	UND	Pá cortadeira quadrada nº 3	15,37	768,50
135	10	UND	Pá de bico nº2	17,72	177,20
136	1.40 0	UND	Parafuso auto atarrachante 3,9x19mm cabeça panela	0,10	140,00
137	1.80 0	UND	Parafuso auto atarrachante 4,2x22mm cabeça panela	0,12	216,00
138	1.00 0	UND	Parafuso auto atarrachante 4,2x32mm cabeça panela	0,16	160,00
139	1.20 0	UND	Parafuso cabeça chata p/madeira 5,5 x 75mm.	0,27	324,00
140	1.25 0	UND	Parafuso maq. 1/4x1' chata	0,20	250,00
141	1.25 0	UND	Parafuso maq. 3/16x1'. 1/2 chata	0,12	150,00
142	1.25 0	UND	Parafuso maq. 3/16x2' redonda	0,15	187,50
143	1.15 0	UND	Parafuso rosca soberba 1/4 x 70.	0,38	437,00
144	1.30 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 4,2x22mm	0,10	130,00
145	1.30 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 4,2x32mm	0,15	195,00
145	1.30 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5x22mm	0,18	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

147	1.700	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5x32mm	0,16	272,00
148	1.400	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 1. 1/2	0,28	392,00
149	8.000	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 50mm	0,33	2.640,00
150	1.500	UND	Parafuso sextavado galvanizado 5/16 x 1. 1/2	0,35	525,00
151	1.200	UND	Parafuso telheiro 5/16 x 110mm com borracha e arruela.	0,56	672,00
152	10	UND	Pé de cabra	19,10	191,00
153	50	UND	Plug fêmea p/extensão	3,43	171,50
154	50	UND	Plugue macho p/ extensão	4,62	231,00
155	200	UND	Porta papel higiênico com parafuso e fixadores	10,40	2.080,00
156	200	KG	Prego com cabeça 23x60 comum	8,50	1.700,00
157	200	KG	Prego com cabeça 26x72 comum	8,50	1.700
158	5	UND	Prumo de metal maciço N°3	12,86	64,30
159	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 12mm c/1000 Unidade	44,50	267,00
160	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 14mm c/1000 Unidade	39,90	239,40
161	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 16mm c/1000 Unidade	48,50	291,00
162	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 22mm c/1000 Unidade	130,00	780,00
163	6	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 10mm c/1000 Unidade	54,30	325,80
164	6	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 16mm c/1000 Unidade	71,00	426,00
165	6	CX	Rebites de alumínio 4,0x12mm c/1000 unidade	60,50	363,00
166	6	CX	Rebites de alumínio 4x25mm c/1000 unidades	79,50	477,00
167	50	UND	Reparo completo para válvula de descarga	22,50	1.125,00
168	100	UND	Roldanas plásticas c/ prego 30x30.	0,27	27,00
169	30	UND	Rolo de lã 9 cm	5,14	154,20
170	30	UND	Rolo de lã antigota 23 cm	8,28	248,40
171	30	UND	Rolo p/ textura fina 23cm	12,16	364,80
172	30	UND	Rolo p/ textura grossa 23 cm	12,29	368,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

173	200	UND	Sifão sanfonado de 1 x 1 / 1/2	6,37	1.274,00
174	100	UND	Spray de espuma expansiva de poliuretano 500 ml	18,25	1.825,00
175	200	ML	Tabua de Beiral em cedrinho 20cm	12,11	2.422,00
176	10	UND	Talhadeira de aço de 10"	6,94	69,40
177	145	UND	Tê de PVC 100 mm esgoto.	5,71	827,95
178	170	UND	Tê de PVC 40 mm esgoto.	1,16	197,20
179	120	UND	Tê de PVC 50 mm esgoto.	3,08	369,60
180	70	UND	Tê de PVC esgoto 75mm	5,68	397,60
181	270	UND	Tê de PVC soldável 50mm.	3,89	1.050,30
182	270	UND	Tê Solda Rosca 25mm	0,97	261,90
183	145	UND	Tê Solda Rosca 25mm (LR 25 x 3/4)	2,56	371,20
184	275	UND	Tê soldável 25 mm.	0,60	165,00
185	230	UND	Tomada 3 pinos (computador)	6,70	1.541,00
186	90	UND	Tomada de telefone	4,87	438,30
187	65	UND	Tomada dupla	10,58	687,70
188	25	UND	Tomada duplo sistema sx	9,90	247,50
189	80	UND	Tomada p/telefone c/entrada RJ 11 completa , de Sobrepor.	8,56	684,80
190	80	UND	Tomada ZP + T 20 A	6,74	539,20
191	60	UND	Torneira 3/4 de metal para jardim	15,41	924,60
192	60	UND	Torneira de metal para lavatório 1/2	32,80	1.968,00
193	60	UND	Torneira de metal simple 3/4 para pia de cozinha	30,83	1.849,80
194	15	UND	Trincha 1"	3,31	49,65
195	15	UND	Trincha 2"	4,98	74,70
196	70	BR	Tubo de PVC rígido soldável 25mm água barra com 06mts	9,21	644,70
197	60	UND	Válvula para lavatório 3/4 com unho 7/8	3,62	217,20
198	60	UND	Válvula para pia de cozinha	2,67	160,20
199	100	UND	Veda rosca 18x50mt	10,82	1.082,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	200	UND	Vedante para torneira 1/2	0,10	20,00
201	200	UND	Vedante para torneira 3/4	0,25	50,00
202	6	UND	Válvula de descarga para mictório , modelo temporizado, com engate flexível. Destinado ao uso racional de água, de material metálico, kit completo para instalação. Atender as normas da ABNT, com certificado de garantia.	82,00	492,00
203	130	M2	Azulejo 1ª linha medindo 33x60cm, esmaltado para uso de revestimento em paredes. Caixa com rendimento mínimo de 1,40m². Produto a base de argila branca, com absorção máxima de água até 3% e resistência PEI 5.	29,97	3.896,10
204	35	M2	Porcelanato técnico polido retificado, medindo 60x60cm. Alta resistência e com polimento mecânico com absorção de água de no máximo 0,1% e coeficiente de atrito < 4. Condizente com as normas da ABNT-NBR, passível de assentamento a base colante.	47,61	1.666,35
205	35	M2	Porcelanato técnico polido retificado medindo 80x80cm. Alta resistência e com polimento mecânico com absorção de água de no máximo 0,1% e coeficiente de atrito < 4. Condizente com as normas da ABNT-NBR, passível de assentamento a base colante.	93,40	3.269,00
206	35	M2	Porcelanato Esmaltado retificado medindo 60x60cm. Alta resistência e com polimento mecânico com absorção de água de no máximo 0,5% e coeficiente de atrito < 4. Condizente com as normas da ABNT-NBR, passível de assentamento a base colante.	60,00	2.100,00
207	100	UND	Placas de gesso medindo 60x60cm, sistema de encaixe macho e fêmea, densidade de 950-1.100(kg/m³) com absorção de água 45%, para fixação de tiro e arame. Isenta de trincas ou oxidação nos elementos de fixação. Em conformidade com as normas ABNT-NBR 12775/92.	60,00	6.000,00
208	6	UND	Mictório de louça branca centro sifonado esmaltado, para uso em WC masculino em conformidade com as normas ABNT-NBR 13819/97.	175,97	1.055,82
209	6	UND	Mictório de louça pequeno na cor branca, esmaltado, para uso em WC masculino em conformidade com as normas ABNT-NBR 13819/97.	175,97	1.055,82
210	200	M	Tela protetora em nylon - 1,20m.	3,68	736,00
211	200	UND	Pilha alcalina 76A redonda 1,5v. Embalagem unitária.	1,70	340,00
212	35	UND	Bateria 9v alcalina, não carregável, embalagem unitária.	12,00	420,00
213	70	UND	Bateria de lítio 3V, modelo R2032. Embalagem unitária	2,99	209,30
214	6	UND	Cuba cilíndrica de apoio genova 400x400x135.	317,35	1.904,10
215	6	UND	Torneira lavatório de mesa stillo chrome 483606.	248,30	1.489,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

216	6	UND	Bacia cx acoplada aspen.	200,35	1.202,10
217	6	UND	Caixa acoplada Universal, código referencia Cd01.07	296,00	1.776,00
218	6	UND	Assento almofadado aspen tas - GE17.	95,60	573,60
219	6	UND	Válvula para escoamento cuba/lavat/bide ref1602.	68,59	411,54
				TOTAL	R\$258.272,25

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 3 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor máximo da proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Abraçadeira de metal p/ lâmpada fluorescente 20/40.		
02	80	UND	Abraçadeira de pressão 3/4		
03	180	UND	Abraçadeira de U3/4 galvanizada		
04	70	UND	Adaptador com flange soldável 3/4.		
05	100	UND	Adaptador soldável 25mm.		
06	80	UND	Adaptador soldável 50mm.		
07	40	LTA	Aguarrás 900ml.		
08	10	UND	Alicate de corte diagonal 6 polegadas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09	15	UND	Alicate universal 8"		
10	20	UND	Anel de borracha vedação esgoto 100mm.		
11	40	KG	Arame liso nº14 galvanizado		
12	20	UND	Arco de serra profissional regulável Nº12		
13	150	UND	Barras de meia cana em PVC - com 06 metros cada		
14	45	UND	Base relê fotocélula 127volts.		
15	120	UND	Base soquete para lâmpada eletrônica		
16	1.00 0	UND	Base soquete p/lâmpada fluorescente partida rápida.		
17	10	UND	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.		
18	50	UND	Bolsas pretas para encaixe de vasos sanitários		
19	24	UND	Broca de Aço rápido 4,0mm.		
20	24	UND	Broca Aço rápido 6mm c/ 10cm comprimento.		
21	24	UND	Broca Aço rápido 8mm c/ 10cm comprimento.		
22	24	UND	Broca aço rápido 10mm com no mínimo 10 cm de comprimento		
23	24	UND	Broca de vídea para concreto 0,6mm x 10 cm comprimento		
24	500	UND	Bucha de nylon nº10		
25	250	UND	Cadeado grande - 50 mm		
26	250	UND	Cadeado médio- 35mm c/chave e haste curta.		
27	250	UND	Cadeado pequeno -25mm c/chave e haste curta.		
28	60	UND	Caixa de descarga padrão.		
29	200	UND	Caixa SX de sobrepor 4 x 2"		
30	5	JG	Chave allen de 4 a 8 mm (10 chaves)		
31	7	UND	Chave canhão10mm média		
32	36	UND	Chave combinada 10mm.		
33	36	UND	Chave combinada 13mm.		
34	36	UND	Chave combinada 14mm.		
35	36	UND	Chave combinada 16mm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

36	36	UND	Chave combinada 22mm.		
34	36	UND	Chave de Fenda 1/4x6"		
38	36	UND	Chave de Fenda 1/4x8"		
39	36	UND	Chave de Fenda 1/8x4"		
40	36	UND	Chave de Fenda 3/16x5"		
41	36	UND	Chave de Fenda 5/16x10"		
42	40	UND	Chave de Teste analógica		
43	36	UND	Chave Phillips 1/4x5"		
44	36	UND	Chave Phillips 1/8x3"		
45	36	UND	Chave Phillips 3/16x4"		
46	36	UND	Chave Phillips 3/16x6"		
47	15	UND	Desempenadeira de aço dentada 2x30.		
48	50	UND	Desempenadeira de aço lisa 12x30.		
49	34	UND	Desempenadeira de madeira - espuma - média		
50	100	UND	Disjuntor bifásico 50 A Dimm		
51	100	UND	Disjuntor Monofásico 15 A Nema.		
52	100	UND	Disjuntor Monofásico 35 A Nema.		
53	100	UND	Disjuntor Monofásico 40 A Nema.		
54	100	UND	Disjuntor Monofásico 50 A Nema.		
55	43	UND	Disjuntor trifásico 100 A Dimm		
56	37	UND	Disjuntor trifásico 150 A Dimm		
57	27	UND	Disjuntor trifásico 200 A Dimm		
58	85	UND	Disjuntor Trifásico 35 A Nema.		
59	48	UND	Disjuntor trifásico 50 Dimm		
60	150	UND	Dobradiça Galvanizada 3,1/2" c/ parafusos.		
61	20	PÇ	Eletroduto PVC 3/4 curva 90°		
62	35	PÇ	Eletroduto PVC luva 3/4.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

63	35	BR	Eletroduto PVC luva 3/4 unidade c/ 3 metros.		
64	50	UND	Emenda simples p/ mangueira 1/2"		
65	110	UND	Engate Flexível com 40cm.		
66	40	UND	Engate rápido p/mangueira 1/2"		
67	70	UND	Enxada 12' com 30cm de lâmina - c/cabo		
68	10	UND	Escada de Alumínio 5 degraus.		
29	60	UND	Fechaduras externas cromadas		
70	120	BR	Ferro 3/8 com 12 mts		
71	400	BR	Ferro 4,2 barra c/12 mt.		
72	400	BR	Ferro 5/16 com 12 mts		
73	15	UND	Ferro de solda para estanho - ponta fina		
74	50	UND	Filtro de linha com 5 tomadas		
75	30	UND	Fita Adesiva marrom 48mm x 50 metros.		
76	100	UND	Fita Crepe 19mmx50m.		
77	70	UND	Fita Crepe 25mmx50m.		
78	40	UND	Fita Crepe 50mmx50m.		
79	55	RL	Fita dupla face de adesivo acrílico 12mm x 20m.		
80	120	UND	Fita Isolante 19mm x 10m.		
81	120	UND	Fita Isolante 19mm x 20metros.		
82	45	UND	Fita Isolante alta fusão19mm x 5mt		
83	50	RL	Fita Zebrada 70mm x 200 metros amarela e preta.		
84	2	UND	Furadeira de impacto 701w com chave seletora 110/220v - capacidade de perfuração : concreto 20/13 mm - aço 13/08 mm - madeira 40/25 mm - madril 1/2 13mm - acompanham empunhadora auxiliar, chave de mandril, limitador de profundidade		
85	5	UND	Grampeadeira		
86	40	UND	Haste 5/8 X 240 cobre.		
87	80	UND	Haste em PVC p/chuveiro 30cm.		
88	100	UND	Haste p/chuveiro em alumínio 40cm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

89	100	UND	Interruptor de 1 tecla.		
90	100	UND	Interruptor 2 teclas.		
91	100	UND	Interruptor 2 teclas paralelas.		
92	100	UND	Interruptor 3 teclas.		
93	50	UND	Interruptor externo 1 tecla.		
94	100	UND	Interruptor sobrepor 1 tecla e tomada (sistema X).		
95	100	UND	Interruptor sobrepor 2 teclas e tomada (Sistema X).		
96	120	UND	Kit salva registro.		
97	55	UND	Lâmpadas alógena 500watts x 220 volts.		
98	400	UND	Lâmpadas eletrônicas 15 W 127 V		
99	400	UND	Lâmpadas eletrônicas 30 W 127 V		
100	400	UND	Lâmpadas eletrônicas compacta 25watts x 127 volts.		
101	60	UND	Lâmpadas eletrônicas compactas 49W 127 V		
102	1.38 0	UND	Lâmpadas fluorescentes 20w.		
103	1.70 0	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w		
104	1.15 0	UND	Lâmpadas incandescentes 100watts 127volts		
105	1.20 0	UND	Lâmpadas incandescentes 60W x 127 volts		
106	450	UND	Lixa para alvenaria 60		
107	450	UND	lixa para ferro fina n°220		
108	370	UND	Lixa para ferro média n°150		
109	300	UND	Lixa para madeira fina n°220		
110	300	UND	Lixa para madeira média - 150		
111	230	UND	Lixa para ferro n° 100		
112	230	UND	Lixa para madeira n° 100		
113	230	UND	Lixa para massa n° 100		
114	110	RL	Lona preta 4metros x100 metros - com peso mínimo de 22		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			quilos por rolo.		
115	225	UND	Luminária de emergência mínimo 30 leds.		
116	100	UND	Luva de PVC soldável 25mm.		
117	100	UND	Luva solda rosca azul 25mm.		
118	5	UND	Marreta 02 kg		
119	10	UND	Marreta 03 kg		
120	30	UND	Martelo de unha, profissional polido em aço, com cabo		
121	23	UND	Martelo pena 300grs.		
122	100	SC	Massa Acrílica 15kg.		
123	100	UND	Massa Acrílica 5kg.		
124	100	SC	Massa corrida PVA 15kg.		
125	100	SC	Massa corrida PVA 5kg.		
126	30	CX	Massa de calafetar - 350gr		
127	60	CX	Massa epóxi 50grs.		
128	30	LTA	Massa Plástica 500ml.		
129	200	SC	Massa pronta sacos de 20 kg.		
130	10	UND	Multímetro - Corrente Contínua - 250 MA		
131	5	UND	Nível de madeira 30cm de boa qualidade		
132	20	UND	Óculos de proteção transparente com lentes anti-embaçante		
133	20	UND	Pá cortadeira bico nº 3		
134	50	UND	Pá cortadeira quadrada nº 3		
135	10	UND	Pá de bico nº2		
136	1.400	UND	Parafuso auto atarrachante 3,9x19mm cabeça panela		
137	1.800	UND	Parafuso auto atarrachante 4,2x22mm cabeça panela		
138	1.000	UND	Parafuso auto atarrachante 4,2x32mm cabeça panela		
139	1.200	UND	Parafuso cabeça chata p/madeira 5,5 x 75mm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

140	1.25 0	UND	Parafuso maq. 1/4x1' chata		
141	1.25 0	UND	Parafuso maq. 3/16x1'. 1/2 chata		
142	1.25 0	UND	Parafuso maq. 3/16x2' redonda		
143	1.15 0	UND	Parafuso rosca soberba 1/4 x 70.		
144	1.30 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 4,2x22mm		
145	1.30 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 4,2x32mm		
145	1.30 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5x22mm		
147	1.70 0	UND	Parafuso rosca soberba para madeira 5,5x32mm		
148	1.40 0	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 1. 1/2		
149	8.00 0	UND	Parafuso sextavado galvanizado 1/4 x 50mm		
150	1.50 0	UND	Parafuso sextavado galvanizado 5/16 x 1. 1/2		
151	1.20 0	UND	Parafuso telheiro 5/16 x 110mm com borracha e arruela.		
152	10	UND	Pé de cabra		
153	50	UND	Plug fêmea p/extensão		
154	50	UND	Plugue macho p/ extensão		
155	200	UND	Porta papel higiênico com parafuso e fixadores		
156	200	KG	Prego com cabeça 23x60 comum		
157	200	KG	Prego com cabeça 26x72 comum		
158	5	UND	Prumo de metal maciço N°3		
159	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 12mm c/1000 Unidade		
160	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 14mm c/1000 Unidade		
161	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 16mm c/1000 Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

162	6	CX	Rebites de alumínio 3,2 x 22mm c/1000 Unidade		
163	6	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 10mm c/1000 Unidade		
164	6	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 16mm c/1000 Unidade		
165	6	CX	Rebites de alumínio 4,0x12mm c/1000 unidade		
166	6	CX	Rebites de alumínio 4x25mm c/1000 unidades		
167	50	UND	Reparo completo para válvula de descarga		
168	100	UND	Roldanas plásticas c/ prego 30x30.		
169	30	UND	Rolo de lã 9 cm		
170	30	UND	Rolo de lã antigota 23 cm		
171	30	UND	Rolo p/ textura fina 23cm		
172	30	UND	Rolo p/ textura grossa 23 cm		
173	200	UND	Sifão sanfonado de 1 x 1 / 1/2		
174	100	UND	Spray de espuma expansiva de poliuretano 500 ml		
175	200	ML	Tabua de Beiral em cedrinho 20cm		
176	10	UND	Talhadeira de aço de 10"		
177	145	UND	Tê de PVC 100 mm esgoto.		
178	170	UND	Tê de PVC 40 mm esgoto.		
179	120	UND	Tê de PVC 50 mm esgoto.		
180	70	UND	Tê de PVC esgoto 75mm		
181	270	UND	Tê de PVC soldável 50mm.		
182	270	UND	Tê Solda Rosca 25mm		
183	145	UND	Tê Solda Rosca 25mm (LR 25 x 3/4)		
184	275	UND	Tê soldável 25 mm.		
185	230	UND	Tomada 3 pinos (computador)		
186	90	UND	Tomada de telefone		
187	65	UND	Tomada dupla		
188	25	UND	Tomada duplo sistema sx		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

189	80	UND	Tomada p/telefone c/entrada RJ 11 completa , de Sobrepor.		
190	80	UND	Tomada ZP + T 20 A		
191	60	UND	Torneira 3/4 de metal para jardim		
192	60	UND	Torneira de metal para lavatório 1/2		
193	60	UND	Torneira de metal simple 3/4 para pia de cozinha		
194	15	UND	Trincha 1"		
195	15	UND	Trincha 2"		
196	70	BR	Tubo de PVC rígido soldável 25mm água barra com 06mts		
197	60	UND	Válvula para lavatório 3/4 com unho 7/8		
198	60	UND	Válvula para pia de cozinha		
199	100	UND	Veda rosca 18x50mt		
200	200	UND	Vedante para torneira 1/2		
201	200	UND	Vedante para torneira 3/4		
202	6	UND	Válvula de descarga para mictório , modelo temporizado, com engate flexível. Destinado ao uso racional de água, de material metálico, kit completo para instalação. Atender as normas da ABNT, com certificado de garantia.		
203	130	M2	Azulejo 1ª linha medindo 33x60cm, esmaltado para uso de revestimento em paredes. Caixa com rendimento mínimo de 1,40m ² . Produto a base de argila branca, com absorção máxima de água até 3% e resistência PEI 5.		
204	35	M2	Porcelanato técnico polido retificado, medindo 60x60cm. Alta resistência e com polimento mecânico com absorção de água de no máximo 0,1% e coeficiente de atrito < 4. Condizente com as normas da ABNT-NBR, passível de assentamento a base colante.		
205	35	M2	Porcelanato técnico polido retificado medindo 80x80cm. Alta resistência e com polimento mecânico com absorção de água de no máximo 0,1% e coeficiente de atrito < 4. Condizente com as normas da ABNT-NBR, passível de assentamento a base colante.		
206	35	M2	Porcelanato Esmaltado retificado medindo 60x60cm. Alta resistência e com polimento mecânico com absorção de água de no máximo 0,5% e coeficiente de atrito < 4. Condizente com as normas da ABNT-NBR, passível de assentamento a base colante.		
207	100	UND	Placas de gesso medindo 60x60cm, sistema de encaixe macho e fêmea, densidade de 950-1.100(kg/m ³) com absorção de água 45%, para fixação de tiro e arame. Isenta de trincas ou oxidação nos elementos de fixação. Em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			conformidade com as normas ABNT-NBR 12775/92.		
208	6	UND	Mictório de louça branca centro sifonado esmaltado, para uso em WC masculino em conformidade com as normas ABNT-NBR 13819/97.		
209	6	UND	Mictório de louça pequeno na cor branca, esmaltado, para uso em WC masculino em conformidade com as normas ABNT-NBR 13819/97.		
210	200	M	Tela protetora em nylon - 1,20m.		
211	200	UND	Pilha alcalina 76A redonda 1,5v. Embalagem unitária.		
212	35	UND	Bateria 9v alcalina, não carregável, embalagem unitária.		
213	70	UND	Bateria de lítio 3V, modelo R2032. Embalagem unitária		
214	6	UND	Cuba cilíndrica de apoio genova 400x400x135.		
215	6	UND	Torneira lavatório de mesa stillo chrome 483606.		
216	6	UND	Bacia cx acoplada aspen.		
217	6	UND	Caixa acoplada Universal, código referencia Cd01.07		
218	6	UND	Assento almofadado aspen tas - GE17.		
219	6	UND	Válvula para escoamento cuba/lavat/bide ref1602.		
				TOTAL	R\$

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ___ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ
nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende
Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do
artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2013 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na
Rua _____, nº _____, bairro _____, na
cidade de _____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM, PROCESSO N.º 201/2013, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2013 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013 - PMM
PROCESSO Nº 201/2013**

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, CNPJ N.º _____, com sede à Rua (Avenida) _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela SSP/____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, à saber:
 - I.1. Descrição dos itens: (conforme Anexo I do Edital).
 - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
 - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
 - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.1 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0007.2006 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC.M. DE ADMINISTRAÇÃO

(144) 3390.30 MAT. DE CONSUMO – 151

33903024 MAT. PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS (FONTE 0)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08.244.0005.2011 MANUT. DA SECRETARIA – 292 – 302 (FONTE 0)

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2080 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (418) 426 (FONTE 0)

07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300066002 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. (542) 550 (FONTE 0)

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0052.2019 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL (877) 2603 (FONTE 103)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT. DOS CENTROS DE EDUC. INFANTIL (1118) 2604 (FONTE 103)

1130 – 1139 (FONTE 104)

1145 – 1153 (FONTE 107)

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025 MANUT DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE 1358 – 1368 (FONTE 0)

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO (1268) 1275

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1545104522028000 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA (1539) 1547 (FONTE 0)

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE (1688) 1704 (FONTE 303)

10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE (1814) 1822 (FONTE 495)

10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (1980) 1988 (FONTE 369)

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA (2122) 2130 (FONTE 0)

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

0618220452206700 ADM. DOS RECURSOS DO FUNREBOM (2203) 2193 (FONTE 515)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 128/2013 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 128/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG